



Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 17

2013.09.18

PROPOSTA

CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

O Futebol Clube da Lixa apresentou um pedido de apoio para colocação de um relvado sintético na Zona Desportiva da Lixa, ao abrigo do disposto no Artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA), mediante celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com vista, conforme modelo aprovado na reunião de Câmara de 2013.07.03.

A Zona Desportiva da Lixa é propriedade do Município de Felgueiras vem sendo utilizada pelo Futebol Clube da Lixa para a prática desportiva deste clube, nomeadamente os escalões de formação, mediante celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do referido RADA.

Assim, considerando:

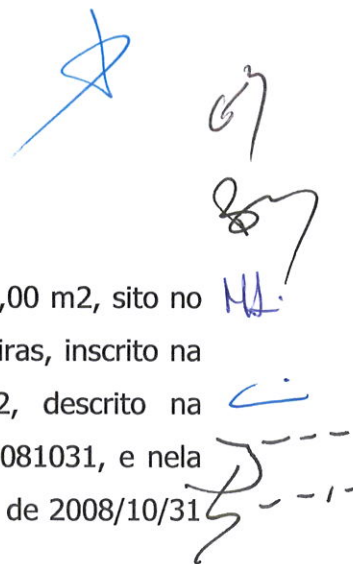
- Que o Futebol Clube da Lixa é um Clube com um longo e rico historial, desempenhando um importante papel no desenvolvimento do desporto, em especial do Futebol;
- Que este investimento é de grande importância para o Clube, o qual também ficará ao serviço da população, das escolas e outras instituições do concelho e particularmente da Cidade da Lixa;
- Que Município de Felgueiras é proprietário dos seguintes prédios:

- VERBA NÚMERO UM - Um prédio urbano com a área de 11.731,00 m2, sito no lugar do Sardoal, freguesia de Borba de Godim, do concelho de Felgueiras, inscrito na matriz urbana da freguesia de Borba de Godim, no artigo 1440-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 2005/20130813, e nela inscrito a favor da Câmara Municipal de Felgueiras, pela inscrição AP. 30 de 1997/09/09 da ficha respetiva.





Câmara Municipal de Felgueiras



- VERBA NÚMERO DOIS – Um prédio urbano com a área de 3.672,00 m², sito no lugar de Balazar, freguesia de Borba de Godim, do concelho de Felgueiras, inscrito na matriz urbana da freguesia de Borba de Godim no artigo 1322, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1567/20081031, e nela inscrito a favor da Câmara Municipal de Felgueiras, pela inscrição AP. 4 de 2008/10/31 da ficha respetiva.

- VERBA NÚMERO TRÊS – Um prédio urbano com a área de 952,00 m², sito no lugar de Balazar, freguesia de Borba de Godim, do concelho de Felgueiras, inscrito na matriz urbana da freguesia de Borba de Godim no artigo 1321, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número 1566/20081031, e nela inscrito a favor da Câmara Municipal de Felgueiras, pela inscrição AP. 4 de 2008/10/31 da ficha respetiva.

- Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra ou participar no seu apoio.

PROPONHO que a Câmara Municipal de Felgueiras, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugadamente com a alínea b), do n.º 4, do mesmo artigo e diploma, autorize a constituição do direito de superfície, gratuito, sobre as parcelas de terreno acima identificadas e todos os equipamentos ali existentes, a favor do Futebol Clube da Lixa, o qual será regulado pelas cláusulas seguintes:

- 1.ª - O direito de superfície fica a incidir sobre os prédios acima identificados, de acordo com a planta em anexo;
- 2.ª – Os imóveis sobre os quais é constituído o direito de superfície destinam-se à prática da atividade desportiva da entidade superficiária, ou outras que venham a ser acordadas com a Câmara Municipal;
- 3.ª - A Câmara Municipal de Felgueiras reserva o direito de ali poder construir

2 / 4

VEREAÇÃO

Praça da República 4610-116 Felgueiras
Tel 255 318 000 geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt

